



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE**  
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

## **REGULAMENTO DO RANKING BRASILEIRO DE BASE 2017 SUB-14, CADETE, JUNIOR E SUB-21**

O Ranking Brasileiro de Base (Sub-14, Cadete, Júnior e Sub-21) tem o objetivo de classificar os atletas destas classes de acordo com seus resultados competitivos conquistados no período definido por este regulamento nas etapas do Campeonato Brasileiro, Campeonato Sul-americano, Campeonato Pan-Americano e Campeonato Mundial.

### **CAPÍTULO I**

#### **DO RANKING BRASILEIRO DE BASE 2017**

Art. 1º Somente terá o nome inserido no Ranking Brasileiro de Base 2017 o atleta cadastrado na CBK, com sua anuidade de 2017 quitada e que se enquadre em pelo menos um dos itens a seguir:

I- classificado entre os cinco primeiros colocados no Campeonato Brasileiro 2017 – etapa final (Divisão Especial);

II- classificado entre os três primeiros colocados no Campeonato Brasileiro 2017 – etapa classificatória (Divisão de Especial);

III- participante do Campeonato Sul-Americano 2017; ou

IV- participante do Campeonato Pan-Americano 2017.

Art. 2º Somará pontos para o Ranking Brasileiro de Base 2017 somente os eventos ocorridos em 2017 expostos no Quadro 1 do artigo 7º.

Art. 3º Somente será permitido o somatório de pontos conquistados em uma mesma modalidade e categoria individual de acordo com as divisões exposta no artigo 4º.

§ 1º O atleta que participar de um dos eventos citados nos incisos deste parágrafo na categoria de kata equipe contabilizará para a sua categoria individual os pontos de participação, quando o evento for internacional, e mais 30% do valor correspondente a classificação da equipe.

---

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855 – 9792.3451- 88839257

Blog: [www.cbkarate.blogspot.com.br](http://www.cbkarate.blogspot.com.br) - Site: [www.karatedobrasil.com](http://www.karatedobrasil.com)

E-mail: [karatecbk@uol.com.br](mailto:karatecbk@uol.com.br) / [secretariacbk@uol.com.br](mailto:secretariacbk@uol.com.br)



- I - Campeonato Mundial (WKF);
- II - Campeonato Pan-Americano (PKF);
- III - Campeonato Sul-Americano (CKS);
- IV - Campeonato Brasileiro – Etapa Final (CBK); ou
- V - Campeonato Brasileiro – Etapa Classificatória (CBK).

§ 2º Caso um atleta conquiste pontuação por classificação no kata individual e no kata equipe, somente será contabilizada a pontuação correspondente a maior classificação, ou seja, somente será contabilizado a pontuação do kata individual ou do kata equipe.

§ 3º O atleta que participar de um eventos internacionais em kumite equipe contabilizará para a sua categoria individual os pontos de participação.

§ 4º Caso o atleta conquiste pontos em categorias distintas, seus pontos serão contabilizados na própria categoria onde conquistou, ou seja, os pontos conquistados em uma determinada categoria não somarão com a de outra categoria.

Art. 4º O Ranking Brasileiro de Base 2017 será dividido em modalidades e categorias conforme exposto adiante.

- I - Kata individual masculino e feminino Sub-14 (12/13 anos).
- II - Kata individual masculino e feminino Cadete (14/15 anos).
- III - Kata individual masculino e feminino Júnior (16/17 anos).
- IV - Kata individual masculino e feminino Sub-21 (18/20 anos).
- V - Kumite individual masculino Sub-14 (12/13 anos).
  - a) menos de 35 kg (tinta e cinco quilogramas);
  - b) menos de 40 kg (quarenta quilogramas);
  - c) menos de 45 kg (quarenta e cinco quilogramas);

d) menos de 50 kg (cinquenta quilogramas); e

e) mais de 50 kg (cinquenta quilogramas).

VI - Kumite individual feminino Sub-14 (12/13 anos).

a) menos de 35 kg (tinta e cinco quilogramas);

b) menos de 40 kg (quarenta quilogramas);

c) menos de 45 kg (quarenta e cinco quilogramas); e

d) mais de 45 kg (quarenta e cinco quilogramas).

VII - Kumite individual masculino Cadete (14/15 anos).

a) menos de 52 kg (cinquenta e dois quilogramas);

b) menos de 57 kg (cinquenta e sete quilogramas);

c) menos de 63 kg (sessenta e três quilogramas);

d) menos 70 kg (setenta quilogramas); e

e) mais de 70 kg (setenta quilogramas).

VIII - Kumite individual feminino Cadete (14/15 anos).

a) menos de 47 kg (quarenta e sete quilogramas);

b) menos de 54kg (cinquenta e quatro quilogramas); e

c) mais de 54kg (cinquenta e quatro quilogramas).

IX - Kumite individual masculino Júnior (16/17 anos).

a) menos de 55 kg (cinquenta e cinco quilogramas);

b) menos de 61 kg (sessenta e um quilogramas);

c) menos de 68 kg (sessenta e oito quilogramas);

d) menos de 76 kg (setenta e seis quilogramas); e

- e) mais de 76kg (setenta e seis quilogramas);
- X - Kumite individual feminino Júnior (16/17 anos).
  - a) menos de 48 kg (quarenta e oito quilogramas);
  - b) menos de 53 kg (cinquenta e três quilogramas);
  - c) menos de 59 kg (cinquenta e nove quilogramas);e
  - d) mais de 59 kg (cinquenta e nove quilogramas).
- XI - Kumite individual masculino Sub-21 (18/20 anos).
  - a) menos de 60 kg (cinquenta quilogramas);
  - b) menos de 67 kg (cinquenta e cinco quilogramas);
  - c) menos de 75 kg (sessenta e um quilogramas);
  - d) menos de 84 kg (sessenta e oito quilogramas); e
  - e) mais de 84 kg (sessenta e oito quilogramas).
- XII - Kumite individual feminino Sub-21 (18/20 anos).
  - a) menos de 50 kg (sessenta quilogramas);
  - b) menos de 55 kg (sessenta e sete quilogramas);
  - c) menos de 61 kg (setenta e cinco quilogramas);
  - d) menos de 68 kg (oitenta e quatro quilogramas); e
  - e) mais de 68 kg (oitenta e quatro quilogramas).

Art. 5º A classificação do Ranking Brasileiro de Base 2017 acontecerá através do somatório dos pontos conquistados nas categorias expostas no artigo 4º dos eventos relacionados no artigo 7º.

Art. 6º Em caso de empate no somatório dos pontos, os critérios de desempate serão a partir dos títulos conquistados na categoria individual, conforme sequência adiante:

- I - maior título (medalhista) no Campeonato Mundial 2017;
- II – maior título (medalhista) no Campeonato Pan-Americano 2017;
- III – maior título (medalhista) no Campeonato Sul-Americano 2017;
- IV – melhor colocação na etapa final do Campeonato Brasileiro 2017.

Parágrafo Único. Caso os itens de desempate não seja possível desempatar os atletas, os mesmo serão classificados com a mesma colocação.

Art. 7º A Pontuação do Ranking Brasileiro de Base 2017 está exposta no Quadro 1.

<b>Pontuação do Ranking Brasileiro de Base 2017</b>						
<b>Competições</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>5º</b>	<b>7º</b>	<b>Participação</b>
Campeonato Pan-Americano (PKF)	300	270	220	120	-	25
Campeonato Sul-Americano (CKS)	180	160	130	-	-	15
Campeonato Brasileiro – Etapa Final (CBK)	120	105	90	48	-	-
Campeonato Brasileiro – Etapa Classificatória (CBK)	30	25	15	-	-	-

**Quadro 1:** Pontuação do Ranking Brasileiro de Base 2017.

Art. 8º A pontuação por participação em eventos internacionais, conforme exposto no Quadro 1 do artigo 7º, somente será contabilizada uma vez por modalidade em cada evento para todos os atletas participantes.

Parágrafo Único. Nas categorias individuais ou na equipe de kata, o atleta que conquistar pontos por classificação terá os pontos de classificação somados aos pontos de participação.

Art. 9º Os pontos conquistados em 2017 só terão validade para o Ranking Brasileiro de Base 2017, ou seja, os atletas não levarão pontos de conquistados no ano de 2017 para o Ranking Brasileiro de Base 2018.



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE**  
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987  
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Art. 10. Os atletas terão até dia 15 de dezembro de 2017 para corrigir seus pontos; após este prazo, não será mais permitida a correção.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 11. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Confederação Brasileira de Karate – CBK.

Art. 12. Este regulamento, publicado em 6 de fevereiro de 2017, entrará em vigor em 6 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

William Cardoso  
Diretor Técnico

Luiz Carlos C. Nascimento  
Presidente